

PORTARIA Nº 1272, de 30 de abril de 2026

Dispõe sobre a lotação de servidor para o exercício de suas atividades na Câmara Municipal de Sobral e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a necessidade de adequada lotação de servidores para o exercício de funções essenciais nesta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 955, de 03 de fevereiro de 2025, que lotava a servidora efetiva **Janyele Sousa Oliveira** para exercer função de confiança no Setor de ALMOXARIFADO.

Art. 2º Lotar a servidora efetiva **Janyele Sousa Oliveira** para o exercício de suas atividades no Departamento de Comunicação e Eventos.

Art. 3º A servidora exercerá suas funções de acordo com as normas regimentais e regulamentares da Câmara Municipal de Sobral, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na administração pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de abril de 2026.



Francisco Linhares Ponte Junior
PRESIDENTE